REQUERIMENTO Nº 40/2022

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, que informe se há possibilidade de enviar Projeto de Lei a esta Casa, atribuindo aos Guardas Civis Municipais a competência para fiscalizar as Posturas Municipais e que seja incluído no texto do Projeto o direito à percepção da gratificação igual à que é paga aos Fiscais do Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, considerando que o Município não tem no quadro de Servidores/Empregados Públicos, número suficiente de Fiscais para atender e executar as demandas atuais e necessárias.

Ressalto que os Guardas Civis Municipais possuem qualificações e aptidão para exercerem esta função, considerando que já estão nas ruas, diária e noturnamente, podendo, perfeitamente, atuarem além de Guardas Municipais, mas também, como Agentes de Fiscalização das Posturas do Município.

Levando-se em conta a ineficiência dos serviços de fiscalização do município, devido ao número reduzido de fiscais é que se se faz jus a efetivação dos Guardas Civis Municipais para esta atribuição, devidamente compensados e gratificados financeiramente, nos mesmos parâmetros dos Fiscais Municipais.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Vereador do AVANTE